



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

APROVADO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº018/2025.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ARARA PARA O PERÍODO 2026/2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, dispõe sobre o plano Plurianual do Município de Arara para o período 2026/2029, e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

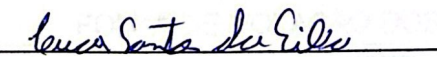
Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, 12 de Novembro de 2025.



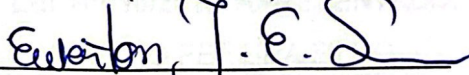
Ednaldo Fernandes de Almeida
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (☒) NÃO ()



Lucas Santos da Silva
(RELATOR)

VOTO SIM (☒) NÃO ()



Ewerton Jordan Ernesto Silva
(MEMBRO)

VOTO SIM (☒) NÃO ()



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

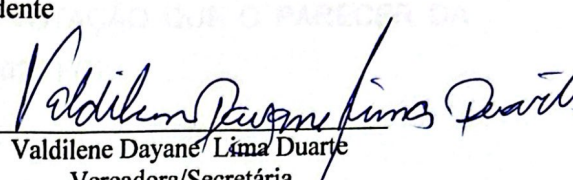
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

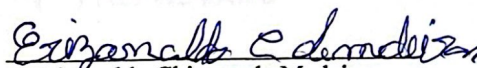
José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

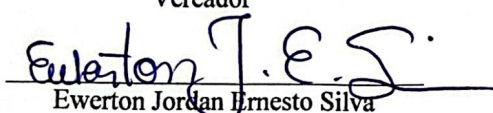

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

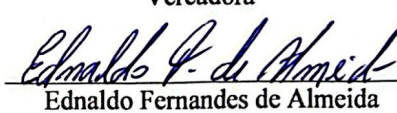

Valdilene Dayane Lima Duarte
Vereadora/Secretária

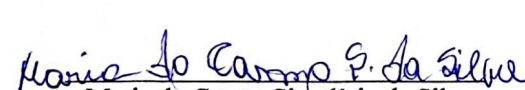
NAO COMPARECEU A REUNIAO

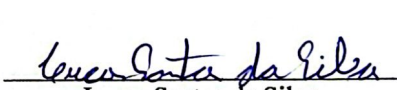
Antônio Arruda do Nascimento
Vereador


Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereadora


Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador


Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador


Maria do Carmo Simpício da Silva
Vereadora


Lucas Santos da Silva
Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE
LEI Nº018/2025 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO
CARVALHO PEREIRA FILHO.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 018/2025 FOI:

☒ APROVADO

☐ REPROVADO